

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 29/07/2020

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, o Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do Of. 22/2020/ConsUni-FUFSCar, de 27/07/20, reuniu-se virtualmente, por meio da ferramenta Google Meet, com acesso pelo link [meet.google.com/idj-ihwp-jjq](https://meet.google.com/idj-ihwp-jjq), Após instalação do quórum necessário para a reunião, o Sr. Presidente em exercício, Prof. Dr. Walter Libardi, congratulou-se com todos os membros que encontravam-se conectados, informando que a presente reunião com pauta única havia sido convocada para apreciação da Resolução CoG nº 329, de 27/07/2020, que dispõe sobre a abertura de novo período letivo a ser realizado integralmente por meios virtuais para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar. Inicialmente registrou agradecimentos aos membros do Conselho de Graduação e aos membros do Grupo de Trabalho de Planejamento da ProGrad, pelo árduo trabalho na elaboração da normativa em apreciação, face a importância da decisão de retornar às atividades acadêmicas, pois existe uma certa ansiedade, principalmente por parte dos alunos, pela volta às atividades de graduação. A Profa. Dra. Claudia B. Gentile Moussa, Presidente em exercício do Conselho de Graduação, inicialmente fez coro aos agradecimentos a todos integrantes do GT e aos conselheiros do CoG, extensivo também a toda equipe da ProGrad pelo trabalho árduo no amparo aos trabalhos do GT; agradeceu também a toda comunidade por responderem prontamente todas as pesquisas encaminhadas ao corpo docente e corpo discente, além das discussões que ocorreram no âmbito dos cursos, departamentos e centros com devolutivas ao GT que balizaram as propostas. Procedeu breve histórico dos acontecimentos: 27/03: CoG suspendeu calendários acadêmicos (tudo em *stand by* mas a ProGrad não parou e sempre em trabalho intenso observando os números da pandemia para tomar atitudes); 09/04: ProGrad propôs abertura de um calendário suplementar levando para apreciação dos conselheiros no CoG em reunião aberta com participação dos chefes de departamentos, ocasião em que o colegiado após muita discussão, considerou que a proposta de calendário suplementar não era pertinente naquele momento, mas deliberou pela

35 abertura de um calendário suplementar bem mais restrito com apenas  
36 Aciepes, disciplinas de monografia e estágios. Esse calendário suplementar  
37 mais restrito foi pioneiro, com muitas IFES também adotando calendários  
38 suplementares inspirados no elaborado pela UFSCar. Registrou ter sido um  
39 acontecimento muito importante pois além de dar certa folga para fazer um  
40 planejamento mais detalhado do retorno às aulas por meios virtuais, também  
41 mostrou possíveis falhas em que se deveria prestar mais atenção. Um dos  
42 fatores mais decisivos para não aprovação naquela ocasião por parte do CoG  
43 de um calendário suplementar mais amplo era justamente pelo fato de não se  
44 saber em que condições encontravam-se os alunos. A ProGrad conduziu  
45 então uma consulta ao corpo discente realizada em duas fases, sendo a  
46 primeira com devolutiva de 54% dos alunos ativos de graduação dos cursos  
47 presenciais; já naquele momento foi possível ter uma perspectiva de como  
48 deveriam ser realizadas as ações de apoio aos alunos vulneráveis para acesso  
49 a internet e aos equipamentos, mas o GT solicitou ampliação da consulta, o  
50 que foi realizado tendo a pesquisa alcançado 87,7% dos alunos ativos nessa  
51 segunda fase e assim uma estimativa muito boa das necessidades dos alunos  
52 em termos de internet e equipamentos, além de obter a percepção dos alunos  
53 quanto ao retorno às aulas. Foi realizada consulta também junto ao corpo  
54 docente registrando ampla participação. Enfim, foram realizadas múltiplas  
55 ações paralelas para amparar a construção de um retorno exitoso das  
56 atividades presenciais. Informou que o Grupo de Trabalho iniciou suas  
57 atividades efetivamente no mês de maio, com 17 integrantes, com ampla  
58 representatividade, com representantes de todos os centros acadêmicos,  
59 pedagogos de todos os *campi* e discentes representando o DCE e membros do  
60 CoG. A proposta do GT foi construída ao longo de dez longas e exaustivas  
61 reuniões durante dois meses, com trocas entre os membros do GT que  
62 levavam as propostas para seus pares e retornavam ao GT para novas  
63 discussões. O Texto da proposta foi construída com participação de todos os  
64 membros do GT, resultando na proposta apresentada à comunidade  
65 universitária no dia 16/07 e apreciada em reunião histórica do CoG, que  
66 analisou cada linha da proposta, com discussão e avaliação de todos os  
67 membros do Conselho, ao longo de dois dias de reunião, totalizando mais de  
68 16 horas. Comentou que a construção coletiva com ampla representatividade  
69 é morosa mas que é um dos princípios mais caros desta Universidade;  
70 comentou ainda ter orgulho do trabalho que foi feito e apresentado à

71 comunidade e acreditar nesse trabalho, pois o princípio de ampla participação  
72 na construção da proposta foi muito respeitado pela ProGrad ao propor esse  
73 novo início de período letivo. Agradecendo a participação de todos os  
74 presentes, colocou-se à disposição para esclarecimentos. Em discussão, foram  
75 registradas as seguintes manifestações/solicitações de esclarecimentos: Prof.  
76 Dr. Helder V. A. Galeti: inicialmente registrou o empenho de todas as frentes  
77 necessárias (coordenações de curso, departamentos, centros) para construção  
78 da proposta; que foi uma experiência nunca antes parecida no Conselho de  
79 Graduação e outros fóruns; no entanto, solicitou esclarecimentos visto que o  
80 documento ora em discussão neste colegiado não traduzia toda a dimensão do  
81 que havia sido deliberado no CoG; solicitou esclarecimentos também com  
82 relação ao suporte por parte da administração superior ao adequado  
83 cumprimento do trabalho docente. Graduando Giovani M. Carriello:  
84 parabenizou o CoG pelas deliberações; manifestou-se com relação ao índice  
85 de rendimento acadêmico, IRA, que poderá ser afetado com as atividades  
86 curriculares no formato remoto; sugeriu que caso haja reprovação por nota,  
87 que a disciplina seja retirada do histórico escolar do aluno. Pós-Graduanda  
88 Jussara R. de Oliveira: questionou se dois anos seriam suficientes para  
89 abarcar todas as disciplinas; dúvidas quanto aos prazos para compra e  
90 distribuição de equipamentos de informática e se os equipamentos também  
91 seriam distribuídos para discentes da pós-graduação em havendo  
92 necessidade. Graduando Victor H. de Godoi: parabenizou o trabalho realizado  
93 pelo GT e pelo CoG; questionou quanto as aulas no *Campus* Lagoa do Sino.  
94 Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que ao ConsUni compete deliberar  
95 sobre questões institucionais, no caso, transformar a oferta de disciplinas  
96 presenciais integralmente em meios virtuais, e que questões relativas a  
97 detalhes do calendário acadêmico são de competência do CoG, que analisou  
98 todas as questões envolvendo esse formato proposto para oferta das  
99 atividades acadêmicas. O Prof. Dr. Itamar A. Lorenzon, Pró-Reitor de Gestão  
100 de Pessoas, informou sobre a legitimidade dos docentes ministrarem aulas  
101 remotas, normatizado por Portaria; informou ainda, que no âmbito da ProGPe  
102 outras questões estavam sendo analisadas como a produção acadêmica-  
103 científica dos docentes, com relação a ministrar aulas na graduação que em  
104 função da pandemia evidentemente essas atividades foram paralisadas, ou  
105 seja, que as questões estavam sendo bem equacionadas. Quanto a questão do  
106 histórico escolar, a Profa. Claudia Gentile informou que a mesma foi

107 exaustivamente discutida tanto no GT quanto no CoG; comentou que dois  
108 princípios eram fundamentais em todas as discussões: a preservação da  
109 integridade física de todos e a inclusão absoluta; assim o entendimento da  
110 importância de construir um conjunto de normativas, as quais foram  
111 amplamente debatidas, que nesse momento de excepcionalidade prevaleceria  
112 com relação ao regimento geral dos cursos de graduação, justamente para  
113 proteger os estudantes, pois é de conhecimento que dentre os estudantes com  
114 equipamento para realizar as atividades de forma remota, muitos poderiam  
115 não se encontrar em posição apropriada para fazer com sucesso as disciplinas  
116 por meios virtuais por diversas razões. Agradeceu enormemente a  
117 administração da UFSCar pelas inúmeras reuniões e esforços para  
118 possibilitar a abertura do edital para disponibilizar auxílio aos estudantes  
119 para compra de equipamento. Quanto a possibilidade de apagar por completo  
120 do histórico escolar as disciplinas em que houve reprovação por nota, foi  
121 muito discutida e inclusive até com certa rigidez dos sistema, além de várias  
122 pessoas que consideram esse fato muito ruim por apagar um rastro do que  
123 realmente aconteceu, no entanto, não haverá qualquer prejuízo do IRA e não  
124 irá aparecer como reprovação; essa foi a melhor solução que se chegou.  
125 Informou que na proposta está garantido que todos os estudantes de  
126 graduação presenciais que se encontravam com matrícula ativa terão mais dois  
127 anos para integralização dos cursos. Na verdade os efeitos dessa crise, que  
128 certamente vai se reverberar por vários semestres, serão avaliados  
129 continuamente com revisão de proposições. Quanto ao acesso aos  
130 equipamentos foi muito discutido, e que tudo deveria acontecer de forma  
131 muito rápida. Informou que a compra dos equipamentos não seria efetuada  
132 pela Instituição justamente para não ter risco de recursos no processo  
133 licitatório, além de riscos da empresa vencedora na licitação não cumprir  
134 exatamente com os termos do edital e atrasar na entrega, o que seria  
135 inadmissível, portanto, o entendimento de auxiliar o aluno financeiramente  
136 para compra do seu próprio equipamento. Quanto ao *Campus* de Lagoa do  
137 Sino, o entendimento é que a normativa contempla Lagoa do Sino em todos os  
138 seus artigos. Explicou que naquele *campus* não houve o cancelamento do  
139 conjunto de oferta de inscrições que estavam no sistema por questões  
140 internas, por dificuldades de adequação do sistema SIGA aos projetos  
141 pedagógicos dos cursos do *campus*. Informou que tal decisão foi respeitada  
142 integralmente; foi solicitado pelo *campus* um ajuste de calendário justamente

143 pelo fato dos eixos demandarem um período maior de planejamento,  
144 portanto, em Lagoa do Sino não haverá o primeiro recesso como planejado  
145 para os blocos A e B. O pleito foi homologado pelo CoG, e o *campus* se  
146 encaixou no Bloco C, ou seja, a normativa também contemplará o *Campus*  
147 Lagoa do Sino. Concluídos os esclarecimentos, não havendo mais  
148 manifestações, em regime de votação, foi homologado por unanimidade, da  
149 Resolução CoG nº 329, de 27/07/2020, relativa a abertura de calendário  
150 acadêmico para realização de novo período letivo para oferta de atividades  
151 regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar, exclusivamente por  
152 meios virtuais. A deliberação foi lavrada em Resolução do colegiado sob nº 28.  
153 O Prof. Dr. Vanderlei S. Bagnato manifestou seu apoio na interlocução com a  
154 USP, instituição a que estava vinculado, face às várias iniciativas com  
155 disciplinas não presenciais.

156 Nada mais havendo a tratar, às nove horas e vinte e cinco minutos, o  
157 Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros,  
158 declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F.  
159 Canhete, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após  
160 ser assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

161 Prof. Dr. Walter Libardi      Prof. Dr. Márcio M. Fernandes      Profa. Dra. Cláudia B. Gentile Moussa  
162 Profa. Dra. Audrey B. e Silva      Prof. Dr. João Batista Fernandes      Prof. Dr. José M. Novo Junior  
163 Prof. Dr. Leonardo A. de A. Giani      Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon      Sr. Rafael Porto Santi  
164 Prof. Dr. Luiz F. de O. e Paulillo      Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara      Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl  
165 Prof. Dr. Emerson Martins Arruda      Profa. Dra. Giulianna R. Carmassi      Prof. Dr. Leandro I. L. de Faria  
166 Prof. Dr. Edivaldo L. dos Santos      Profa. Dra. Ana C. G. de O. Duarte      Profa. Dra. Fernanda dos S. C. Rodrigues  
167 Profa. Dra. Maria Silvia de A. Moura      Profa. Dra. Heloisa S. S. de Araujo      Prof. Dr. Wilson A. Bezerra  
168 Profa. Dra. Helka Fabri Broggian Ozelo      Prof. Dr. Edinaldo Brigante Pizzolato      Prof. Dr. Antonio A. Soares  
169 Prof. Dr. Waldeck Shutzer      Profa. Dra. Ignez Caracelli      Profa. Dra. Cleonice M. Tomazetti  
170 Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre      Profa. Dra. Meliza Goi Roscani      Prof. Dr. Vanderlei S. Bagnato  
171 Vânia Helena Gonçalves      Sérgio Ricardo P. Nunes      Augusto César H. Pinha      Manoela A. S. Marins  
172 Cristina Aparecida Motta      Cássio Barbosa T. Martingo      Pedro D. Cordebello      Anderson A. dos Santos  
173 Ueslei da Conceição Lopes      Marina Machado Cid      Rafael Augusto Michelato      Jussara R. de Oliveira  
174 Fábio Leandro da Silva      João Victor T. B. Alves      Mariana F. Campos Magnani      Giulia Di Giovanni Silva  
175 Victor Henrique de Godoi      Giovanni M. Carriello      Giovanna da Silva Ferreira      Carlyne Santino  
176 Natália Pressuto Pennachioni      Fernanda Yuri Yuamoto